



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1268 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.103239/2017-07;

**RESOLVE:**

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**, matrícula 327, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **180 (cento e oitenta) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 5º da Portaria PGR/MPU n.º 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122, de 24 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECSAD/CGAB/PGJ 13/OUT/2017 16:04 4124115